



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 161 DE 26 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6530.0008599/2018-91, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso III, alínea "f", do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 49, de 25 de fevereiro de 2022](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 25 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

III -

.....

f) FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA - Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS